



**ATA N.º 2 DO JÚRI – 10/03/2026**

**ANEXO I**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E JARDINS (LIMPEZA PÚBLICA)**

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 3 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos e Jardins – Limpeza Pública, com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202602/0542.

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

- Ana Cristina Limão da Lança
- Cláudia Solange Passos da Cruz
- Hugo Miguel Santo Azevedo
- Marco Alexandre da Silva Jorge
- Maria Adélia Ruína
- Maria de Fátima da Costa Mineiro
- Maurílio Augusto da Silva Birra
- Rui Manuel Marques da Conceição Dias
- Sandra Paula Soares Lopes Pinto
- Susana Isabel Campos Silva
- Suzel Maria Serrenho da Glória
- Teresa Manuela Rodrigues Pereira
- Viviana Cristina Farinhito da Luz
- Zenaida Filomena Mendes Fernandes

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO EXCLUSÃO</b>
André Soares Varela Moniz	a)
Francis Maliakkel Thomas	b)
Francisca Dalvanice Santana Barbosa Viana	b)
Maria da Conceição da Silva	c)
Mariana Teresa Martins Cardona Parrado	C)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



### Motivos de exclusão:

- a) Limite de idade para exercício de funções Públicas
- b) Não apresentou comprovativo do grau habilitacional devidamente reconhecido no nosso País, nos termos da alínea f) do ponto 17 do aviso de abertura.
- c) Não possui a escolaridade obrigatória de acordo com a idade e não apresentou comprovativos de experiência e/ou formação profissional na área a concurso.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro serão notificados os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão e os candidatos admitidos, notificados da decisão de admissão.

Os candidatos que não têm endereço de correio eletrónico, serão notificados por carta registada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 112º do CPA, sendo considerada efetuada no terceiro dia útil posterior ao registo, conforme disposto no nº 1 do artigo 113 do mesmo diploma.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), o qual deverá ser remetido para [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente do Júri

---